

I - CESSAR a prestação de serviços na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo, da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnico Judiciário, removida pelo Concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária do Paraná, e lotá-la na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, tudo a partir de 06.07.2016;

II - ALTERAR a lotação da servidora DIANA GUEDES DE SOUSA, RF 7821, Técnico Judiciário, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 06.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2016, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Médica e Psicotécnica: 21/07/2016, às 11:00 horas

JUSCELIO LOPES BOTELHO

PORTARIA Nº 511, DE 03 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Mauá para o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, a partir de 06.07.2016, com a concessão de 10 dias de trânsito, no período de 06.07 a 15.07.2016;

II - ALTERAR a lotação da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 06.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2016, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 506, DE 03 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª de São Carlos para a 1ª Vara de Araraquara, a partir de 06/07/2016;

II - ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, RF 8244, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para a 1ª Vara de São Carlos, a partir de 06/07/2016, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2016, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 509, DE 03 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de Jundiaí para o Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 06.07.2016;

II - ALTERAR a lotação da servidora ELCIAN GRANADO, RF 2146, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Franca para a 2ª Vara Federal de Franca, a partir de 06.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.